



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Terça-feira • 25 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1420



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 01/2025)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 489/2025)	3
PORTARIA (Nº 488 509 536/2025)	4
PORTARIA (Nº 537/2025)	33
PORTARIA (Nº 538 539/2025)	34
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP	36
ATOS OFICIAIS	36
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 12/2025)	36
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 11/2025)	37
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	39
LICITAÇÕES E CONTRATOS	39
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 022/2024)	39
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 079/2021)	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 01/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

Nº. 01/ 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º
QUADRIMESTRE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA, Exmo. Sr. Cyro Oliveira Silva Novais, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Princípios da Administração Pública, em especial, os princípios da transparência e da publicidade, bem como, em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º. do artigo 9º da LC 101/2000, **COMUNICA** à população que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, no dia 26 de fevereiro de 2025 com início às 09:00 horas, para apresentação dos resultados da execução orçamentária e avaliação das metas fiscais referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2024 cujas informações estavam sob a responsabilidade da gestão anterior na pessoa do ex-prefeito o Sr. Adriano Silva Lima.

Para participação da audiência pública na data e horários agendados neste Edital, comparecer à Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha/BA, situada na Av. Manoel Novaes, 735 - Centro, Serrinha - BA, 48700-000

Serrinha (BA), 10 de fevereiro de 2025.

Cyro Oliveira Silva Novais
Prefeito Municipal

Rua: Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261-8500

ERRATA | PORTARIA (Nº 489/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

ERRATA DA PORTARIA Nº 489 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 PUBLICADA NA ED. Nº 1416 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

MAYARA EMMANUELA DA SILVA PEREIRA SANTANA
Secretária Mun. de Educação

.

Leia-se:

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 488 509 536/2025)



PORTARIA Nº 488 de 13 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000226/2024, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1 Conceder a Servidora **GILVANEA BASTOS MACÊDO**, matrícula nº 8131, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES
Secretário Mun. de Saúde

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 509 de 19 de fevereiro de 2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **MARIA EDUARDA ISRAEL TEIXEIRA**, nomeada através da Portaria nº 296/2025, do cargo comissionado de Assessor Técnico I, símbolo ASS-III, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 510 de 19 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 000084/2025

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerado por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 02 de janeiro de 2025, para o servidor **JORGE LUIZ CHAVES BATISTA**, de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12125 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

ODENILTON CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 511 de 19 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **THIAGO OLIVEIRA CORDEIRO DANTAS**, nomeado através da Portaria nº 016/2025, do cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC- 5, na Diretoria de Compras e Licitações, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 512 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **LEILA DE ALMEIDA SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Waldir Correia de Cerqueira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 513 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA SINARA FERREIRA OLIVEIRA MOTA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Municipal Tia Amélia, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 514 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA IVANIR DAMIÃO MOTA**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Creche Municipal Carlos Augusto Vilalva Negreiros Falcão, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 515 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013, alterada pela Lei 1463/2024

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MURILO GAMA E SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 516 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARCELA COSTA NERI**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Municipal Tia Anita, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 517 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **MARIA CRISTINA VIEIRA LIMA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 518 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANA EMILE SANTOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Creche Municipal José Ramos de Menezes, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 519 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JACI BARRETO DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal Inocêncio Pereira, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 520 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **MARINÊS DA SILVA JUNQUEIRA**, nomeada através da Portaria nº 311/2025, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal José Roberto dos Santos, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 521 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **CAIC NASCIMENTO DE CARVALHO**, nomeado através da Portaria nº 100/2025, do cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 522 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **WILLIAM CÉZAR ARAÚJO OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 124/2025, do cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 523 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, estabelecido pelo Edital nº 001/2023,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **JOSÉ AFRÂNIO NUNES DA INVENÇÃO**, nomeado através da Portaria nº 170/2024, do cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Bilá Carvalho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 524 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **HELENA OLIVEIRA SANTIAGO**, nomeada através da Portaria nº 473/2025, do cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal 30 de Junho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 525 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ AFRÂNIO NUNES DA INVENÇÃO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Escola Municipal Leobino Cardoso Ribeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 526 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **NOEMI DE FREITAS MACIEL MOTA**, para o cargo comissionado de Chefe de Setor, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 527 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VALDIRENE DA SILVA BRITO**, para o cargo comissionado de Diretor de Escola, símbolo CC-7, da Creche Municipal Cheiro de Amor, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 528 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **EDILENE DE ARAÚJO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal 30 de Junho, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 529 de 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RITA DE CÁSSIA CARVALHO LIMA BATISTA**, para o cargo comissionado de Vice-Diretor de Escola, símbolo CC-9, da Escola Municipal José Roberto dos Santos, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 20 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 530 de 21 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANTÔNIO JOSÉ DO ROSÁRIO SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 21 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARCELE GUIMARÃES COSTA LIMA
Secretária Mun. de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 531 de 24 de fevereiro de 2025

**“Exonera Subcomandante da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 **EXONERAR VINÍCIUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS**, nomeado através da Portaria nº. 423/2024, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 532 de 24 de fevereiro de 2025

**“Exonera Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, nomeado através da Portaria nº. 234/2025, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 533 de 24 de fevereiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **JOSÉ MÁRIO DOS REIS SANTOS**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 534 de 24 de fevereiro de 2025

**“Nomeia Subcomandante da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.090/2015, Art. 9º ao 15º

RESOLVE:

Art.1 Nomear **RENATO BARBOSA MOTA**, Subcomandante da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 535 de 24 de fevereiro de 2025

**“Nomeia Supervisor da
Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VINÍCIUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS**, Supervisor da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 536 de 24 de fevereiro de 2025

“Nomeia Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 Nomear **ANDRÉ DE FREITAS SOUZA**, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 537/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 537 de 24 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **VILANDY DE JESUS CALDAS**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Serviços de Média Complexidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 24 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

JOE HERUNDINA GOUVEIA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIA (Nº 538 539/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 538 de 25 de fevereiro de 2025

**“REVOGAR A PORTARIA DE
Nº 533/2025”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Comunicação Interna nº 79/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 533 publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 1420, em 25 de fevereiro de 2025, tornando-a sem efeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PREFEITURA MUNICIPAL
SERRINHA
O TRABALHO CONTINUA, A MUDANÇA ACONTECE

PORTARIA Nº 539 de 25 de fevereiro de 2025

**“Exonera Supervisor Adjunto
da Guarda Civil Municipal”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e conforme rege o Estatuto da Guarda Civil Municipal Lei nº 1.416/2023, Art. 15, Anexo II

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **JOSÉ MÁRIO DOS REIS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº.242/2025, Supervisor Adjunto da Guarda Civil Municipal, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 25 de fevereiro de 2025

CYRO NOVAIS
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 12/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

DECRETO 12/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1438 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	170.000,00
	Total Geral:	180.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	170.000,00
	Total Geral:	180.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de fevereiro de 2025.


CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 11/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

DECRETO 11/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 195.768,16 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1462 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5701 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.000,00
	Soma da Ação:	29.000,00
	Soma da Unidade:	29.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		
33903000 - 15001002 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		116.768,16
	Soma da Ação:	116.768,16
	Soma da Unidade:	116.768,16
	Total Geral:	195.768,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.000,00
	Soma da Ação:	29.000,00
	Soma da Unidade:	29.000,00
6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores		41.000,00
	Soma da Ação:	41.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACS		
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS		
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		116.768,16
	Soma da Ação:	116.768,16
	Soma da Unidade:	116.768,16
	Total Geral:	195.768,16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO
Serrinha - BA
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

FEVEREIRO/2025

DECRETO 11/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de fevereiro de 2025.

CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS
PREFEITO Mat.12178

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 022/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 022/2024

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0191/2025

O Prefeito do Município de Serrinha - BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Nerges Construções Ltda.

CNPJ: 20.950.946/0001-26

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em 12 (doze) meses do Contrato nº 022/2024 que tem por finalidade a contratação de empresa para construção de quadras de areia em diversas comunidades do Município de Serrinha-Ba, conforme convênio MCIDADANIA Contrato de repasse nº 928048/2022 — Operação nº 1082983-83 — Plataforma Mais Brasil Proposta nº 3258/2023.

ASSINATURA: 25/02/2025

VIGÊNCIA: 26/03/2025 a 25/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1 da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 079/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 079/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2025

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: Centro De Integração Empresa Escola - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 06 (seis) meses, do contrato que tem por objeto estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

VALOR: Fica o valor inicial do contrato acrescido em R\$ R\$ 17.397,60 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente ao reajuste anual inflacionário com base no INPC, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 382.284,69 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

ASSINATURA: 01/02/2025

VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 01/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, § 1º, c/c Art.65, § 1º "alínea B" da Lei 8.666/93.

PREFEITO: Cyro Novais